Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 028/2005

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, construção de Centro de Lazer para os Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras com campo de futebol society de gramado sintético, quadra poliesportiva, salão de festas, piscinas para adultos e crianças, salão de jogos, churrasqueiras, playground, lanchonete/ restaurante e sauna.

J U S T I F I C A T I V A

O lazer tem como objetivo proporcionar prazer, alegria e diversão, assim como bem estar físico e mental melhorando a qualidade de vida, que hoje é muita afetada devido ao stress emocional a que estamos expostos, prejudicando assim a saúde do corpo e da mente, o lazer vem com o intuito de proporcionar uma das soluções para esse mal, que toda sociedade está exposta! Transformando para melhor a vida dos servidores municipais, de seus familiares e conseqüentemente do desenvolvimento do serviço público municipal. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2005.

Alberto Moreira Jorge
Vereador - autor